



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz
Secretaria Acadêmica

INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO IOC PARA O 1º SEMESTRE/2019

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Alunos Regulares do IOC: 19 a 24/01/2019
Alunos Externos: 28 e 29/01/2019

NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO.

Terão prioridades os alunos regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* do IOC em que as disciplinas serão oferecidas. Havendo vagas excedentes, alunos regularmente matriculados nos demais Programas de Pós-Graduação do IOC, da FIOCRUZ e por último aluno de outras Instituições de Ensino Superior.

PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS PARA ALUNOS REGULARES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO IOC:

Período de Inscrição: 19 a 24/01/2019

As inscrições em Disciplinas deverão ser realizadas através do sistema acadêmico SIGA dentro dos prazos estabelecidos (**Para acessar o Sistema de Acadêmico SIGAS utilize o navegador Internet Explorer**).

No período de inscrições, o aluno deverá acessar o sistema acadêmico (SIGA) com login e senha e optar nas disciplinas que pretende cursar no semestre. Esta ação caracteriza apenas o pedido de inscrição na disciplina. **Sugerimos selecionar “SEM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO”, para visualizar todas as disciplinas disponíveis pelo programa de pós-graduação.**

Os pedidos de inscrição em disciplinas serão validados ou não, dependendo do número de vagas ofertadas para as disciplinas, número mínimo de alunos inscritos e/ou ordem de solicitação de pedido de inscrição.

- Em casos específicos, a efetivação da matrícula será avaliada pela Coordenação do Programa, conforme os seguintes critérios:

- ✓ **Alunos que dependem da disciplina para completar o total de créditos necessários para admissão na defesa de tese, dissertação ou equivalente;**

- ✓ **Seleção a critério da Coordenação.**

- O aluno deverá consultar o Sistema Acadêmico SIGA para verificar se a inscrição na disciplina foi efetivada.

OBS.: O ALUNO DEVE FICAR ATENTO AS DISCIPLINAS EM QUE HÁ PRÉ-REQUISITOS.

INFORMAÇÕES GERAIS

CENTRO DE ESTUDOS: Para quem já se inscreveu em outros semestres, não é necessário se inscrever novamente, salvo que por determinação do Programa de Pós Graduação.

CANCELAMENTO DE DISCIPLINAS: Para cancelamento da disciplina, o aluno deverá enviar solicitação para o endereço eletrônico disciplina@ioc.fiocruz.br, informando nome completo, número de matrícula, programa de ensino e nome da disciplina a ser cancelada. Este processo só poderá ser realizado até 1 (uma) semana antes do início da disciplina.

Após o início da disciplina o aluno deverá preencher e entregar na Secretaria Acadêmica o formulário de cancelamento de disciplinas, disponível no sítio do Ensino, com anuência do orientador e do coordenador da disciplina.

PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS PARA ALUNOS EXTERNOS

Período de Inscrição: 28 e 29/01/2019

Consideram-se alunos externos:

- ✓ Alunos dos Programas de Pós-Graduação do IOC, cuja disciplina não é oferecida para o seu programa;
- ✓ Alunos dos Programas de Pós-Graduação de outras Unidades da Fiocruz;
- ✓ Alunos dos Programas de Pós-Graduação de outras Instituições de Ensino.

OBS.: ALUNOS EXTERNOS PODEM CURSAR NO MÁXIMO 2 (DUAS) DISCIPLINAS POR SEMESTRE.

Para os alunos regularmente matriculados em Programas do IOC não é necessário enviar documentação, apenas preencher o formulário de inscrição em disciplinas para alunos externos; disponível no sítio Ensino.

Os alunos de outras Instituições deverão preencher formulário de matrícula para alunos externos, disponível no sítio do Ensino e enviar o formulário de matrícula juntamente com a documentação exigida através do e-mail para disciplina@ioc.fiocruz.br:

- ficha de matrícula preenchida, disponível no site dos programas <https://pgss.ioc.fiocruz.br/>;
- declaração de que está matriculado em curso de pós-graduação;
- justificativa da solicitação de inscrição na disciplina, elaborada pelo orientador (quando houver orientador) ou pelo próprio aluno;
- cópia do diploma da graduação ou da carteira de Registro Profissional;
- cópia de documento de identidade e cópia do CPF.

ESTA AÇÃO CARACTERIZA APENAS O PEDIDO DE INSCRIÇÃO NA DISCIPLINA.

OBS.: ALUNOS OUVINTES, OU SEJA, NÃO MATRICULADOS EM DISCIPLINAS, NÃO RECEBERÃO DECLARAÇÃO.